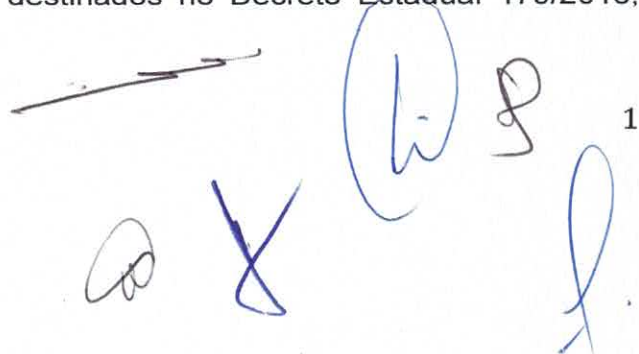


**NIRE N.º 5130001214-6**  
**CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT-  
PAR**  
**REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 de outubro de 2019, às 11h00min, na Sala de Reuniões da MT PAR, situada no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda "Nico Baracat", 2º Andar, localizado Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT. **CONVOCAÇÃO:** Por ordem do Presidente do Conselho de Administração foi efetuada a convocação dos membros no dia 21.10.2019. **PRESENCAS:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos (Presidente do Conselho); Sr. Marcelo de Oliveira e Silva (Membro do Conselho); Sr. Rogério Gallo (Membro do Conselho); Sr. Wener dos Santos (Presidente da MT PAR); Presente também o Sr. Antonio Marcos Rachid Jaudy e Sra. Leone Stefany Galvão Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e secretariados pela Srta. Leone Stefany Galvão Silva. **ORDEM DO DIA – O** Presidente do Conselho de Administração deu boas vindas a todos os presentes, dando início à pauta. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA: POSSE CONSELHEIROS:** O Presidente do Conselho de Administração informa a deliberação Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2019 que elege para compor o Conselho de Administração da MT PAR, nos termos do art. 9º, da Lei 9.854 de 26.12.2012 e alterações (Lei 10.953 de 04.10.2019), os srs. **ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**, brasileiro, portador do RG nº 371599 SSP/MT, CPF nº 329.504.111-34, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, Jardim Cuiabá, CEP 780200-000, Cuiabá – MT e **WENER KLESLEY DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 09670360 SESP/MT, CPF nº 953.137.881-91, residente e domiciliado na Rua Alfnas, 307, Cond. Vila Firenze, Casa 06, Jardim Mariana, CEP 78040-600, Cuiabá – MT. Neste ato, Termos de posse devidamente assinados em anexo. **Informes sobre a gestão dos imóveis da MT PAR:** A Sra. Leone lembrou que na última reunião do Conselho de Administração deliberou sobre a manutenção de 15 imóveis e devolução de 04(quatro) o que segue: Área 1 – Águas Quentes, Área 4 – Pomeri: Área 6 – Bairro Jardim Aclimação e Área 8 – Barra do Garças. Informa que o Conselho Fiscal acolheu os fundamentos e pareceres da PGE devido aos entraves administrativos e jurídicos exalados nos documentos apresentados no processo e substanciados nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado e recomenda que sejam mantidos os demais imóveis, tanto os já integralizados 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 emº 18, como ainda os não integralizados 5, 7 e 19, a título de compensação a fim de reduzir o impacto no capital social da empresa com as respectivas desintegralizações. No mesmo sentido, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.10.2019, os acionista da empresa deliberou e aprovou a retirada do patrimônio da MT PAR os mesmos imóveis: **Área 1, 4, 6 e 8** e manutenção dos demais imóveis destinados no Decreto Estadual 179/2015;



1

Quanto 04(quatro imóveis) rurais localizados em **Diamantino/MT** a MTPAR solicitou apoio ao Intermap para levantamento de campo, estudos técnicos, georeferenciamento e regularização fundiária, na qual aguarda manifestação. **DIRETORIA DE PROJETOS: Status Report e Atualização da Carteira de projetos.** A Sr. Leone, apresentou a atuação e status dos projetos: **Habitação** – Estudos de viabilidade realizado em parceria com a FIEMT e levantamento do déficit habitacional realizado. Temos atualmente 25 municípios aptos e interessados. A estimativa é para viabilização de 3.000 mil casas nesse primeiro lote. Foi encaminhado Termo de Cooperação e estamos aguardando análise pela CEF; **Energia Solar Fotovoltaica** – A Energisa ainda não entregou o relatório com informações da demanda atual do Estado. A previsão é que seja entregue até o dia 08.11; **Resíduos Sólidos-** Informa que a presidência está em tratativa com a FUNASA para firmar convênio no valor aproximado de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) para elaboração de estudos implantação, gestão e manutenção de centro de tratamento de resíduos sólidos urbanos por meio de consórcios intermunicipais; Outra alternativa foi tratativas junto a SEMA/PGE/MPU para destinação de recursos oriundos de acordo de leniência para o projeto. Segundo a secretária Mauren o Estado possui disponível hoje 3(três) milhões reais. A equipe técnica propõe também em caso fracasso das possibilidades informadas, realizarmos um Termo de Cooperação com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades para elaboração dos estudos. **Internet 4G** – Conforme solicitado pelo Conselheiro Basílio fizemos uma reunião com a MTI para saber da parceria em tratativas com a OI. Foi informado que a OI ficou de passar uma proposta e também que foi solicitado a Eletronorte para utilização das fibras que cortam o Estado. Realizamos reunião com SEDEC e posteriormente com a AMPA- Associação Matogrossense produtores de Algodão na qual tem interesse em apoiar o projeto. **BR 364** – Será realizada reunião com o IMPE no dia 04.11 para tratar de parcerias para levantamento de informações sobre produção, escoamento dentre outros e alternativas para desenvolver economicamente as margens da BR 364. **PMI Pátio Detran** - O DETRAN ficou de encaminhar até a última sexta-feira, mas ainda não o fez, a Minuta da primeira versão do Termo de Referência para apreciação pelo Grupo de Trabalho para posterior elaboração de edital para lançamento de PMI. **Projeto Participações** – O Governador Mauro Mendes solicitou que a MTPAR realize os estudos de viabilidade e atração de investidores para o Frigorífico de Aves em Campo Verde e Suínos em Rosário Oeste. Iniciamos tratativas para confecção de um Business Plan para divulgação e prospecção de investidores. **Parceria Energisa:** Iniciamos tratativas com o Presidente da Energisa em que formou compromisso para firmar parceria para destinação de recursos remanescentes oriundos do Programa de Eficiência Energética para execução de projetos no Centro Político Administrativo, prédios públicos em especial hospitais e escolas para troca de lâmpadas, equipamentos, instalação de placas solares dentre outros. A estimativa é que a assinatura do Termo seja feita após o dia 18.11, prazo em que é divulgado os valores dos saldos remanescentes com exatidão. A Energisa fez compromisso em destinar aproximadamente 7(sete) milhões de reais. **Termo de Cooperação** – A MTPAR propõe firma TC com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC para elaboração de estudos e modelagem Técnica, Econômico-financeira e Jurídica de projetos no projeto de Energia Solar e em caso de não conseguirmos viabilizar os recursos pela FUNASA e Sema realizar também parceria para os estudos implantação, gestão



2

e manutenção de centro de tratamento de resíduos sólidos urbanos. O IPGC conta com uma equipe composta por diversos profissionais de formação multidisciplinar. A equipe permanente é composta em sua maioria por professores universitários, com vivência e experiência em instituições públicas. Possui parcerias com a Escola de Governo de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais. Atua por meio de TC em vários municípios e estados tais como Ouro Preto, campo belo Boa Vista, Maranhão e Piauí (inclusive com projeto de Energia Fotovoltaica e saneamento). A utilização dos estudos e modelagem, objeto desta autorização, poderá ser utilizado da faculdade conferida pelo art. 21 da Lei Federal no 8.987, de 1995, do art. 31 da Lei no 9.074, de 1995, incluindo-se no edital de licitação de futura e eventual concessão a previsão de ressarcimento pela licitante vencedora, no valor referente ao Plano de Trabalho apresentado pelo IPGC e aprovado pelo Poder Público conforme legislação vigente. Os serviços desenvolvidos pelo Instituto não terão custo direto ao Estado, sendo que os valores serão apresentados em momento futuro ao licitante vencedor, se houver contratação das soluções apresentadas. Caso haja na fase diagnóstica a conclusão de que não há viabilidade técnico/financeira para implantação do programa, o Instituto não fará jus ao recebimento de nenhum valor financeiro. Desse modo, os membros do Conselho deliberaram por autorização que a MTPAR remeta ao Conselho Gestor de PPP os projetos e sendo autorizado firme o TC com o IPGC. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, às 12hs30 min encerra-se a reunião, da qual se lavra a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros. Assinaturas: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Marcelo de Oliveira e Silva, Wener Santos. Secretária Executiva: Leone Stefany Galvão Silva. Cuiabá MT, 31 de outubro de 2019.



**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
*Presidente da Mesa e do Conselho de Administração*



**Marcelo de Oliveira e Silva**  
*Conselheiro Membro*



**Wener Santos**  
*Diretor-Presidente e Conselheiro*



**Leone Stefany Galvão Silva**  
*Secretária Executiva*



**Antônio Marcos Rachid Jaudy**  
*Conselheiro Membro*



**Rogério Gallo**  
*Conselheiro Membro*

